



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 29, de 2020-CN

PARECER N.º ,DE2020-CN

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 29/2020-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Domingos Neto**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 608, de 14 de outubro de 2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 41/2020-CN (PLN nº 41/2020), que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00347/2020-ME, de 09 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. *No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:*
 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com a administração do Instituto e de suas superintendências regionais;
2. *No Ministério do Desenvolvimento Regional:*



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 29, de 2020-CN

- *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a realização de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria visando apoiar a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba; e*
 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a execução de obras da Barragem Passagem das Traíras, no Estado do Rio Grande do Norte; e*
3. *No Ministério do Turismo:*
- *Administração Direta, a viabilização de obras de infraestrutura turística em destinos estratégicos para a retomada da atividade do turismo brasileiro.*

A figura a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias afetados do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

QUADRO ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 347, DE 09/09/2020.

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	21.150.267	21.150.267
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta		21.150.267
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.150.267	
Ministério do Desenvolvimento Regional	10.020.243	10.020.243
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		4.000.000
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.000.000	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.020.243	6.020.243
Ministério do Turismo	17.168.007	17.168.007
Ministério do Turismo – Administração Direta	17.168.007	
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo		17.168.007
Total	48.338.517	48.338.517



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 29, de 2020-CN

A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que:

1) o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive no que se refere ao cancelamento oferecido em emendas de bancadas estaduais, pois foi devidamente autorizado pelas respectivas Bancadas, de acordo com o OFÍCIO Nº 46034/2020/GABT1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, de 6 de agosto de 2020;

2) as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias;

3) a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites de despesas primárias estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, para o ano em curso;

4) a alteração envolve o remanejamento de recursos, da ordem de R\$ 21.168.007,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil e sete reais), relativos à fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO-2020, já foi dada pela Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020, publicada nas páginas 5 a 453, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 3 de junho de 2020.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Encerrado o prazo regimental, foi tempestivamente apresentada 1 (uma) emenda ao PLN nº 41/2020, de autoria do Deputado Pedro Cunha Lima, destinada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com vistas a suplementar a dotação da ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, na unidade orçamentária 53203 – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 29, de 2020-CN

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2020.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2020.

Em 14 de dezembro de 2020, o Ministro da Economia encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 589/2020/ME solicitando as seguintes alterações no PLN:

I – no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais);

II – no Ministério da Economia, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no valor de R\$ 165.800.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil reais); da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no valor de R\$ 9.392.099,00 (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil e noventa e nove reais); e do Instituto Nacional do Seguro Social, no valor de R\$ 133.775.101,00 (cento e trinta e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e um reais);

III – no Ministério da Infraestrutura, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no valor de R\$ 46.404.972,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais);

IV – no Ministério da Defesa, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito da Administração Direta, no valor de R\$ 39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais);

CONGRESSO NACIONAL

V – em Encargos Financeiros da União, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, no valor de R\$ 2.838.862.418,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais).

VI - inclusões de programações no Anexo II, que evidencia cancelamentos em diversos Ministérios.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN n.º 41, de 2020-CN, na forma do Substitutivo em anexo, incorporando o ofício encaminhado pelo Ministério da Economia, com alguns ajustes para priorizar ações que contribuirão para a retomada do crescimento e do nível de emprego e pela aprovação da emenda apresentada.

Plenário do Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2020.

Deputado Domingos Neto
Relator



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 29, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.254.634.590,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 3.254.634.590,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.254.634.590,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 7º da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1031		AGROPECUARIA SUSTENTAVEL												294.000.000	
		ATIVIDADES													
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário												294.000.000	
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional												294.000.000	
							F	4	9	90	0	144		294.000.000	
		TOTAL - FISCAL													294.000.000
		TOTAL - GERAL													294.000.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO					21.150.267						
		ATIVIDADES											
21 122	0032 2000	Administração da Unidade											21.150.267
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											21.150.267
			F	3	2	90	0	100				15.390.452	
			F	3	2	90	0	188				5.759.815	
1040		GOVERNANCA FUNDIARIA					121.000.000						
		ATIVIDADES											
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais											121.000.000
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional											121.000.000
			F	3	2	90	0	100				9.000.000	
			F	3	2	90	0	144				12.000.000	
			F	4	9	90	0	144				100.000.000	
TOTAL		- FISCAL					142.150.267						
TOTAL		- GERAL					142.150.267						

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO												165.800.000	
		ATIVIDADES												
4 122	0032 2000	Administração da Unidade											45.800.000	
4 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											45.800.000	
			F	3	2	90	0	350				45.800.000		
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais											120.000.000	
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - NACIONAL											120.000.000	
			F	3	2	90	0	350				120.000.000		
TOTAL		-	FISCAL											165.800.000
TOTAL		-	GERAL											165.800.000

ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S S E	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	------------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0032		PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO										59.455.016				
		ATIVIDADES														
09 122	0032 2000	Administração da Unidade														59.455.016
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional														59.455.016
				S	3	2	90	0	144							59.455.016
0910		OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E													448.017	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica														448.017
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR														448.017
				S	3	2	90	0	144							448.017
2214		NOVA PREVIDENCIA													52.600.401	
		ATIVIDADES														
09 126	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários														22.196.718
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional														22.196.718
				S	3	2	90	0	100							5.249.494
				S	3	2	90	0	144							15.312.827
				S	3	2	90	0	300							1.634.397
09 092	2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica														8.000.000
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - NACIONAL														8.000.000
				S	3	2	90	0	144							8.000.000
09 271	2214 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários														22.403.683
09 271	2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - NACIONAL														22.403.683
				S	3	2	90	0	144							22.403.683
		TOTAL - SEGURIDADE													112.503.434	
		TOTAL - GERAL													112.503.434	

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							20.000.000
		PROJETOS							
12 363	5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							20.000.000
12 363	5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							20.000.000
			F	4	9	90	0	144	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							46.404.972
		ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							46.404.972
26 782	3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							5.404.972
			F	4	2	90	0	100	5.404.972
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							41.000.000
			F	4	2	90	0	144	40.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							46.404.972
		TOTAL - GERAL							46.404.972

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		DEFESA NACIONAL							39.400.000
		PROJETOS							
5 151	6012 151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais							39.400.000
5 151	6012 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - NACIONAL							39.400.000
			F	4	2	90	0	100	39.400.000
		TOTAL - FISCAL							39.400.000
		TOTAL - GERAL							39.400.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		RECURSOS HIDRICOS							6.020.243
		PROJETOS							
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							6.020.243
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							6.020.243
			F	4	2	90	0	100	6.020.243
TOTAL		- FISCAL							6.020.243
TOTAL		- GERAL							6.020.243

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A HORA DO TURISMO							311.168.007
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							311.168.007
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - NACIONAL							311.168.007
			F	3	2	90	0	144	2.168.007
			F	4	2	40	0	144	15.000.000
			F	4	9	90	0	144	294.000.000
TOTAL		- FISCAL							311.168.007
TOTAL		- GERAL							311.168.007

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E								916.607.618
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)							1.930.000
28 846	0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - EXTERIOR							1.930.000
			F	3	2	80	0	144	1.930.000
28 846	0910 0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)							20.500.000
28 846	0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - EXTERIOR							20.500.000
			F	3	2	80	0	144	20.500.000
28 846	0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)							5.650.000
28 846	0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - NACIONAL							5.650.000
			F	3	2	80	0	144	5.650.000
28 846	0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA (MAPA)							19.425.456
28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA (MAPA) - NACIONAL							19.425.456
			F	3	2	80	0	144	19.425.456
28 846	0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)							20.232.080
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - EXTERIOR							20.232.080
			F	3	2	80	0	144	20.232.080
28 846	0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)							280.000
28 846	0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - EXTERIOR							280.000
			F	3	2	80	0	144	280.000
28 846	0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)							1.900.000
28 846	0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - EXTERIOR							1.900.000
			F	3	2	80	0	144	1.900.000
28 846	0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)							57.597.857
28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) -							57.597.857
			F	3	2	80	0	144	57.597.857
28 846	0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)							15.358.116
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - EXTERIOR							15.358.116
			F	3	2	80	0	144	15.358.116
28 846	0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)							7.000.000
28 846	0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - EXTERIOR							7.000.000
			F	3	2	80	0	144	7.000.000
28 846	0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)							7.594.924
28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - EXTERIOR							7.594.924
			F	3	2	80	0	144	7.594.924
28 846	0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)							1.800.000
28 846	0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - EXTERIOR							1.800.000
			F	3	2	80	0	144	1.800.000
28 846	0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)							6.260.000
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - EXTERIOR							6.260.000
			F	3	2	80	0	144	6.260.000
28 846	0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							14.889.668
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							14.889.668
			F	3	2	80	0	100	300.000
			F	3	2	80	0	144	13.089.668
			F	3	2	80	0	300	1.500.000
28 846	0910 00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)							1.600.000

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
28 846	0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - EXTERIOR							1.600.000
			F	3	2	80	0	144	1.600.000
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							616.137.137
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - EXTERIOR							616.137.137
			F	3	2	80	0	144	616.137.137
28 846	0910 0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)							3.200.000
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - EXTERIOR							3.200.000
			F	3	2	80	0	144	3.200.000
28 846	0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)							7.000.000
28 846	0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - EXTERIOR							7.000.000
			F	3	2	80	0	144	7.000.000
28 846	0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)							2.600.000
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - EXTERIOR							2.600.000
			F	3	2	80	0	144	2.600.000
28 846	0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)							33.000.000
28 846	0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - EXTERIOR							33.000.000
			F	3	2	80	0	144	33.000.000
28 846	0910 0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)							7.000.000
28 846	0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - EXTERIOR							7.000.000
			F	3	2	80	0	100	7.000.000
28 846	0910 0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)							37.266.110
28 846	0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - EXTERIOR							37.266.110
			F	3	2	80	0	300	2.113.210
			F	3	2	80	0	144	31.329.964
			F	3	2	80	0	100	3.822.936
28 846	0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)							2.155.568
28 846	0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - EXTERIOR							2.155.568
			F	3	2	80	0	144	2.155.568
28 846	0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)							4.000.000
28 846	0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - NACIONAL							4.000.000
			F	3	2	80	0	100	4.000.000
28 846	0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)							3.540.000
28 846	0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - EXTERIOR							3.540.000
			F	3	2	80	0	144	3.540.000
28 846	0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)							6.850.000
28 846	0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - EXTERIOR							6.850.000
			F	3	2	80	0	144	6.850.000
28 846	0910 0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)							3.500.000
28 846	0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - EXTERIOR							3.500.000
			F	3	2	80	0	144	3.500.000
28 846	0910 0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)							4.200.000
28 846	0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) -							4.200.000
			F	3	2	80	0	100	4.200.000
28 846	0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)							3.600.000
28 846	0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - EXTERIOR							3.600.000
			F	3	2	80	0	144	3.600.000
28 846	0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)							540.702
28 846	0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - EXTERIOR							540.702

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
			F	3	2	80	0	144	540.702
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACI								722.254.800
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							722.254.800
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - EXTERIOR							722.254.800
			F	5	2	90	0	100	49.177.064
			F	5	2	90	0	144	673.077.736
TOTAL		- FISCAL							1.638.862.418
TOTAL		- GERAL							1.638.862.418

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							21.112.684
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							12.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	12.000.000
									12.000.000
		PROJETOS							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							9.112.684
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							9.112.684
			F	3	2	80	0	100	9.112.684
		TOTAL - FISCAL							21.112.684
		TOTAL - GERAL							21.112.684

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							27.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							8.000.000
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	144	8.000.000
									8.000.000
		ATIVIDADES							
20 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							19.000.000
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - NACIONAL	F	1	1	90	0	144	19.000.000
									19.000.000
1031		AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							21.150.267
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							21.150.267
20 608	1031 20ZV 7012	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	2	30	0	100	1.391.646
20 608	1031 20ZV 7013	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	2.311.316
20 608	1031 20ZV 7014	Fomento ao Setor Agropecuário - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LIMEIRA DO OESTE - CHAVESLÂNDIA, SANTA VITÓRIA - NA BR-365/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	188	959.969
20 608	1031 20ZV 7015	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	2	30	0	100	2.592.659
20 608	1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	0	188	2.592.659
20 608	1031 20ZV 7018	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	2	30	0	100	4.532.668
20 608	1031 20ZV 7019	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	2	30	0	100	1.919.939
20 608	1031 20ZV 7021	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	2	30	0	100	2.612.729
20 608	1031 20ZV 7022	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	188	245.585
20 608	1031 20ZV 7023	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	100	245.585
			F	4	2	30	0	188	1.207.327
			F	4	2	30	0	100	1.207.327
			F	4	2	90	0	188	3.500.919
			F	4	2	90	0	100	959.969
			F	4	2	90	0	100	2.540.950
			F	4	2	30	0	188	2.204.089
			F	4	2	30	0	100	959.969
			F	4	2	30	0	188	1.244.120
			F	4	2	30	0	100	2.204.089
			F	4	2	30	0	188	959.969
			F	4	2	30	0	100	1.244.120
TOTAL - FISCAL									40.150.267
TOTAL - SEGURIDADE									8.000.000
TOTAL - GERAL									48.150.267

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								23.546.355
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							11.063.854
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0144		11.063.854
									11.063.854
04 122	0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União							12.000.000
04 122	0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - NACIONAL							12.000.000
			F	1	1	90	0136		12.000.000
		PROJETOS							
04 123	0032 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios							482.501
04 123	0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - NACIONAL							482.501
			F	4	2	90	0	148	482.501
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								10.801.701
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico							4.801.701
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - NACIONAL							4.801.701
			F	3	2	90	0	100	4.801.701
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei n° 10.559, de 2002							6.000.000
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei n° 10.559, de 2002 - NACIONAL							6.000.000
			S	1	1	90	0151		6.000.000
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE								2.210.433
		ATIVIDADES							
23 691	2212 2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas							97.223
23 691	2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - NACIONAL							97.223
			F	3	2	90	0	144	55.259
			F	4	2	90	0	100	17.823
			F	3	2	90	0	100	24.141
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato							2.113.210
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - NACIONAL							2.113.210
			F	3	2	90	0350		2.113.210
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL								83.286
		ATIVIDADES							
04 121	2215 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário							83.286
04 121	2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - NACIONAL							83.286
			F	3	2	90	0	144	83.286
		TOTAL - FISCAL							30.641.775
		TOTAL - SEGURIDADE							6.000.000
		TOTAL - GERAL							36.641.775

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.000.000
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	144	4.000.000
									4.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							5.000.000
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							4.000.000
		TOTAL - GERAL							9.000.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2215		POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL							848.418
		ATIVIDADES							
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							848.418
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	848.418
									848.418
		TOTAL - FISCAL							848.418
		TOTAL - GERAL							848.418

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.000.000
		ATIVIDADES							
09 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							1.000.000
09 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	174	1.000.000
									1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25208 Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2215		POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL							3.704
		ATIVIDADES							
04 125	2215 20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta							3.704
04 125	2215 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - NACIONAL							3.704
			F	2		90	0	280	3.704
		TOTAL - FISCAL							3.704
		TOTAL - GERAL							3.704

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
0032			PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO																2.000.000			
			ATIVIDADES																			
22 122	0032 20TP	Ativos Cívis da União																				2.000.000
22 122	0032 20TP 0001	Ativos Cívis da União - NACIONAL																				2.000.000
											F	1	1		90	0	174			2.000.000		
TOTAL - FISCAL																			2.000.000			
TOTAL - GERAL																			2.000.000			

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212		MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE								299.774
22 661	2212 210L	ATIVIDADES								
		Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)								299.774
22 661	2212 210L 0238	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR								299.774
				F	3	2	90	0	174	299.774
		TOTAL - FISCAL								299.774
		TOTAL - GERAL								299.774

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.878.275
		ATIVIDADES							
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.878.275
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.878.275
			F	3	2	90	0	144	1.791.526
			F	3	9	90	0	144	86.749
2213		MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO							889.541
		ATIVIDADES							
11 541	2213 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho							889.541
11 541	2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							889.541
			F	3	9	90	0	144	619.541
			F	3	2	90	0	100	270.000
TOTAL		- FISCAL							2.767.816
TOTAL		- GERAL							2.767.816

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.991.400
		ATIVIDADES							
04 121	0032 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos							7.473.538
04 121	0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - NACIONAL							7.473.538
			F	3	2	90	0	100	50.817
			F	3	2	90	0	144	6.396.773
			F	4	2	90	0	100	1.025.948
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							1.000.000
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 127	0032 20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos							56.730
04 127	0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - NACIONAL							56.730
			F	3	2	90	0	144	56.730
04 573	0032 2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações							250.401
04 573	0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - NACIONAL							250.401
			F	3	2	90	0	144	250.401
		PROJETOS							
04 122	0032 15DM	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional							210.731
04 122	0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - NACIONAL							210.731
			F	3	2	90	0	100	36.410
			F	3	2	90	0	144	174.321
2218		GESTAO DE RISCOS E DESASTRES (DEFESA CIVIL)							61.014
		PROJETOS							
04 182	2218 15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais							61.014
04 182	2218 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - NACIONAL							61.014
			F	3	2	90	0	100	5.628
			F	3	2	90	0	144	55.386
5013		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							258.016
		ATIVIDADES							
04 364	5013 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências							258.016
04 364	5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - NACIONAL							258.016
			F	3	2	90	0	144	258.016
TOTAL		- FISCAL							9.310.430
TOTAL		- GERAL							9.310.430

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							50.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9 272	0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							50.000.000
9 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	153	50.000.000
									50.000.000
0909		OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							7.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							7.000.000
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - NACIONAL							7.000.000
			S	1	1	90	0	153	7.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							57.000.000
		TOTAL - GERAL							57.000.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5027		INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							47.700.907
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	5027 0581	Abono Salarial							47.700.907
11 331	5027 0581 0001	Abono Salarial - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	47.700.907
									47.700.907
		TOTAL - SEGURIDADE							47.700.907
		TOTAL - GERAL							47.700.907

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	0032 20TP	Ativos Civis da União							1.000.000
12 368	0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1	1	90	8	312	1.000.000
									1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	0032 20TP	Ativos Cíveis da União							4.000.000
12 302	0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.000.000
			S	1	1	90	8	144	4.000.000
TOTAL		- SEGURIDADE							4.000.000
TOTAL		- GERAL							4.000.000

ÓRGÃO: 32000 **Ministério de Minas e Energia**
UNIDADE: 32266 **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO										E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	
0903		OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO																									307.782		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																											
28 845	0903 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)																											307.782
28 845	0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - NACIONAL																											307.782
												F	3	1				50	0	174									307.782
		TOTAL - FISCAL																									307.782		
		TOTAL - GERAL																									307.782		

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.000.000
		ATIVIDADES							
19 122	0032 20TP	Ativos Cíveis da União							1.000.000
19 122	0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
			F	1	1	90	0	300	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ÓRGÃO: 35000 Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									103.367.837
		ATIVIDADES							
07 122	0032 20TP	Ativos Cíveis da União							103.367.837
07 122	0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - NACIONAL							103.367.837
			F	1	1	90	0	144	103.367.837
TOTAL - FISCAL									103.367.837
TOTAL - GERAL									103.367.837

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3006		TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO												41.000.000	
		PROJETOS													
26 782	3006 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ											41.000.000		
26 782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro											41.000.000		
							F	4	2	90	0	100	1.000.000		
							F	4	2	90	0	144	40.000.000		
TOTAL		-	FISCAL												41.000.000
TOTAL		-	GERAL												41.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012 DEFESA NACIONAL		39.400.000											
		ATIVIDADES											
05 153	6012 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem											39.400.000
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - NACIONAL											39.400.000
			F	3	2	90	0	100				13.777.998	
			F	4	2	90	0	100				25.622.002	
TOTAL - FISCAL		39.400.000											
TOTAL - GERAL		39.400.000											

ÓRGÃO: 52000 **Ministério da Defesa**
UNIDADE: 52111 **Comando da Aeronáutica**

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO 208.000.000													
		ATIVIDADES											
05 122	0032 20TP	Ativos Cíveis da União											10.000.000
05 122	0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - NACIONAL											10.000.000
			F	1	1	90	0	342					10.000.000
05 122	0032 2867	Ativos Militares das Forças Armadas											198.000.000
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - NACIONAL											198.000.000
			F	1	1	90	0	144					198.000.000
TOTAL - FISCAL													208.000.000
TOTAL - GERAL													208.000.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO																		6.673.441
		ATIVIDADES																		
23 122	0032 2000	Administração da Unidade																		6.576.649
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional																		6.576.649
			F	3	2				90	0	144									6.576.649
23 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos																		96.792
23 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL																		96.792
			F	3	2				90	0	144									96.792
0910		OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E																		8.275
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica																		8.275
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR																		8.275
			F	3	2				80	0	144									8.275
2223		A HORA DO TURISMO																		10.486.291
		ATIVIDADES																		
23 695	2223 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior																		10.486.291
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - NACIONAL																		10.486.291
			F	3	2				90	0	144									10.486.291
TOTAL		-	FISCAL																	17.168.007
TOTAL		-	GERAL																	17.168.007

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.000.000
		ATIVIDADES							
13 122	0032 20TP	Ativos Cíveis da União							2.000.000
13 122	0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - NACIONAL							2.000.000
			F	1	1	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.000.000
		TOTAL - GERAL							2.000.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								5.200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9 272	0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.200.000
9 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	144	5.200.000
									5.200.000
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS								514.663.991
		ATIVIDADES							
08 244	5028 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)							514.663.991
8 244	5028 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO NORTE	S	3	1	90	0	144	78.920.728
									78.920.728
8 244	5028 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO NORDESTE	S	3	1	90	0	144	245.334.723
									245.334.723
8 244	5028 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO SUDESTE	S	3	1	90	0	144	136.790.463
									136.790.463
8 244	5028 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO SUL	S	3	1	90	0	144	30.413.072
									30.413.072
08 244	5028 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	S	3	1	90	0	144	23.205.005
									23.205.005
TOTAL		- SEGURIDADE							519.863.991
TOTAL		- GERAL							519.863.991

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								117.185.516
		ATIVIDADES							
28 331	0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							117.185.516
28 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - NACIONAL	F	3	1	90	0	144	117.185.516
									117.185.516
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								183.508.754
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							183.508.754
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - NACIONAL	F	3	1	90	0	144	183.508.754
									183.508.754
TOTAL		- FISCAL							300.694.270
TOTAL		- GERAL							300.694.270

UNIDADE: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							37.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							36.000.000
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - NACIONAL							36.000.000
			S	1	1	90	0	144	36.000.000
		ATIVIDADES							
28 122	0032 218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara							1.000.000
28 122	0032 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - NACIONAL							1.000.000
			F	1	1	90	0	300	500.000
			F	1	1	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							36.000.000
		TOTAL - GERAL							37.000.000

UNIDADE: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

[illegible]